



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 167, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil José Natalino Fonseca  
(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil José Natalino Fonseca, fundada em 11/07/2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.254.836/0001-76.


**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2009.



**Dr. George Julien Burlandy**  
**Presidente**

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal em 02 de dezembro de 2009.



**Andréia Regina Ferrarezi**  
**Secretária da Câmara**